



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI**

### **ATA DE JULGAMENTO**

#### **CONSULTORIA PARA REALIZAR MAPEAMENTO DE COMUNIDADES E ESTUDO ANTROPOLÓGICO DE IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL E DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NOS TERRITÓRIOS PIAUIENSES DA REGIÃO DO MATOPIBA**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:00 horas, por meios eletrônicos e remotos em virtude dos decretos federais, estaduais e municipais que determinaram a suspensão das atividades durante a pandemia da COVID-19, foi realizado ato para análise final do Processo de Seleção de Consultoria, do processo SEI!: 00071.000864/2019-14, datado do dia 28/06/2019, objetivando a **CONSULTORIA PARA REALIZAR MAPEAMENTO DE COMUNIDADES E ESTUDO ANTROPOLÓGICO DE IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL E DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NOS TERRITÓRIOS PIAUIENSES DA REGIÃO DO MATOPIBA**, nos moldes do **ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e suas respectivas condições.

Presentes ao ato, **RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA**, Presidente da Comissão de Avaliação Técnica, **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA** e **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA**, membros da Comissão de Avaliação Técnica, conforme Portaria de Gab. nº135/2020, datada do dia 10/06/2020 (id 0400416), publicada no DOE/PI nº 106, de 11/06/2020 (id 0499533). A Comissão contou com o apoio técnico de **LESLYE BOMBONATTO URSINI**, antropóloga contratada para prestar consultoria ao INTERPI dentro do Projeto Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Inicialmente é importante ressaltar que foi dada publicidade da presente Contratação através dos seguintes meios: Diário Oficial do Piauí (id 0371229), site do INTERPI ([www.interpi.pi.gov.br](http://www.interpi.pi.gov.br)) (id 0371270), site do governo do Estado ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)) (id 0371280), conforme anexos acostado aos autos.

Nesta oportunidade, manifestaram interesse na presente Consultoria, as seguintes empresas interessadas:

1. 3R TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - ME
2. CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO – CAMPO LTDA-ME
3. COMTXAE – DUNNO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
4. CONSULTGEL – CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA
5. CULTIVA DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA
6. DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA
7. FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

8. JERIVÁ SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP
9. MANDÍ CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL – MARIANA MIRANDA ZANETTI - ME
10. OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA
11. PARTNERS – PARTNERSNET COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Dando prosseguimento ao ato, esta COMISSÃO, no dia 11/08/2020, reuniu-se e finalizou a Etapa de “Avaliação/Comparação de Portfólio” dos aludidos interessados, habilitando cinco empresas candidatas, nesta ordem de classificação:

NOME		PONTUAÇÃO
1º	3R TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - ME	100
2º	CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO – CAMPO LTDA-ME	100
3º	DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA	100
4º	JERIVÁ SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP	100
5º	MANDÍ CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL – MARIANA MIRANDA ZANETTI - ME	100

Portanto, esta Comissão considerou que as cinco mencionadas empresas se encontram qualificadas para a presente consultoria, vez que atingiriam a pontuação máxima exigida no TDR e, por consequência, a pretensa contratação poderia passar para a fase de Solicitação de Proposta Técnica Financeira. O resultado foi publicado no site do INTERPI e no site do Governo do Piauí no dia 11/08/2020.

Dando seguimento ao processo de seleção, devido ao empate entre as empresas classificadas, solicitamos a Proposta Técnica Financeira para todas as empresas no dia 12/08/2020, visando analisar o projeto especificamente elaborado para a consultoria em questão, além do seu custo. Foram recebidas no dia 17/08/2020, onde se obteve os seguintes valores:

NOME		VALOR DA PROPOSTA
1º	DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA	R\$ 580.000,00
2º	JERIVÁ SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP	R\$ 676.409,77
3º	CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO – CAMPO LTDA-ME	R\$ 1.046.060,76
4º	MANDÍ CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL – MARIANA MIRANDA ZANETTI - ME	R\$ 1.191.982,00
5º	3R TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - ME	R\$ 1.575.840,00

Desta forma, considerando que a Proposta enviada pela empresa DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA foi satisfatória, bem como apresentou menor custo, observando-se a Comparação de Propostas, esta comissão considerou a empresa candidata **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E**

**CONSULTORIA S/S LTDA** vencedora desta seleção, passando para a fase de negociação para ser adjudicada à contratação.

. Do que, lavrou-se a presente ata.

**REGINA LOURDES CARVALHO DE  
ARAÚJO COSTA**

Membro da Comissão

**ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA**

Membro da Comissão

**RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - Matr.0340968-6, Diretor**, em 20/08/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - Matr.0432349-2, Diretora**, em 20/08/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - Matr.0026536-5, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560842** e o código CRC **A6710340**.